

**CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. –
CENTRAD**

CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06

NIRE 5330001017-0

ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA E REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 11 horas do dia 02 de outubro de 2018, na Filial do Agente Fiduciário, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença do debenturista titular da totalidade das debêntures em circulação da 1ª emissão da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD (respectivamente, “Debenturista”, “Debêntures”, “1ª Emissão” e “Companhia”), fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto no artigo 124, §4º e artigo 71, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

PRESENÇA: (A) O Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação da 1ª Emissão da Companhia e **(B)** o Agente Fiduciário.

MESA: Os trabalhos foram presididos por Diogo Nuevo Jordão, como Presidente da Mesa, e Rinaldo Rabello Ferreira, como Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito:

- (I) Do ajuizamento de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, no que se refere à execução do “Contrato de Suporte das Patrocinadoras e outras Avenças”, firmado em 11 de julho de 2013 e registrado perante o 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, em face dos PATROCINADORES e do PATROCINADOR ESPECIAL nominados no Contrato.

- (II) Da autorização para contratação do Sturzenegger e Cavalcante Advogados e Associados como assessor legal nas medidas judiciais tratadas na Deliberação (IV) acima, sendo que os valores das despesas judiciais e honorários serão adiantados pelos Debenturistas devendo ser reembolsados pela Emissora.



DELIBERAÇÕES:

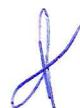
Dando início aos trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devidamente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, pelo Debenturista presente, detentor da totalidade das Debêntures em circulação, e sem ressalvas, a aprovação dos temas previstos na Ordem do Dia.

Todas as deliberações tomadas pelo Debenturista, nesta assembleia, não caracterizam renúncia ou, novação e não prejudicam de nenhuma forma eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos na Escritura de Emissão ou nas Garantias Reais (conforme definidas na Escritura de Emissão).

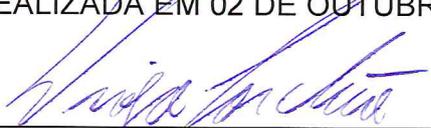
ENCERRAMENTO: Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 02 de outubro de 2018.

(restante da página deixada em branco propositalmente)



PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, INSTALADA E REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.



Presidente
Diogo Nuevo Jordão



Secretário
Rinaldo Rabello Ferreira

Agente Fiduciário:



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA

Debenturista:



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.



Diogo Nuevo Jordão
Superintendente
596195

Gustavo Alejo Viviani
Superintendente Executivo
434113

